



# Ministério de Minas e Energia

## Consultoria Jurídica

*(Revogada pela Portaria nº 693/GM/MME, de 10 de outubro de 2022)*

### **PORTARIA Nº 320, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2004.**

~~A MINISTRA DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 4.550, de 27 de dezembro de 2002, e considerando:~~

~~que as concessionárias Eletrobrás Termonuclear S/A — ELETRONUCLEAR e Furnas Centrais Elétricas S/A deverão promover aditivo ao atual contrato de compra e venda de energia elétrica proveniente das Usinas Nucleares de Angra I e II, num montante de 1.475 MW médios anuais; e~~

~~a otimização do binômio modicidade tarifária e equilíbrio econômico financeiro do contrato, resolve:~~

~~Art. 1º Fixar em R\$ 91,52/MWh (noventa e um reais e cinquenta e dois centavos por megawatthora) o valor da tarifa inicial de energia elétrica a ser aplicada no contrato de compra e venda de energia elétrica celebrado entre Eletrobrás Termonuclear S.A. — ELETRONUCLEAR e Furnas Centrais Elétricas S/A a ser homologado pela ANEEL.~~

~~Art. 2º Fica aprovada a metodologia de que trata o Anexo I, contendo os parâmetros e critérios para a revisão tarifária anual, a serem considerados na celebração do aditivo do contrato referido no art. 1º desta Portaria.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

**DILMA ROUSSEFF**

~~Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 6.12.2004.~~

### **ANEXO I**

#### **Metodologia**

~~Para quantificação da tarifa de equilíbrio das unidades geradoras Angra I e Angra II é utilizada a metodologia do Fluxo de Caixa Descontado, uma vez que, por esta, pode-se avaliar tanto a saúde financeira da empresa ao longo de sua vida útil residual, assim como qualquer necessidade extraordinária de caixa num determinado período, a qual pode ser compensada em momentos distintos. Neste modelo não é feita, uma fotografia anual da empresa, como num balanço, mas sim toda a dinâmica dos custos, despesas e receitas, e obtém-se, como resultado do modelo, uma tarifa capaz de absorver quaisquer variações anuais.~~

~~Tal metodologia consiste na elaboração de um Demonstrativo do Resultado do Exercício — DRE e um Demonstrativo de Fluxo de Caixa — FC. No DRE, avalia-se o desempenho da empresa ao longo de um dado período, apresentando partes relativas às operações, tais como as receitas, despesas e custos em sua atividade principal, e partes não operacionais, que incluem todos os custos de financiamento (despesas com juros), tributos e taxas específicas setoriais. O resultado é o lucro líquido~~

da empresa. Já no FC, quantificam-se as variações ocorridas nas contas de disponibilidades e a liquidez da empresa.

O modelo adotado simplificado considera as seguintes contas anuais:

#### Quadro 1- DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

<b>RECEITA BRUTA</b>
<b>(-) IMPOSTOS E TAXAS SETORIAIS</b>
PIS
COFINS
CPMF
ANEEL
ONS
P&D
RGR
Royalties
<b>= RECEITA LÍQUIDA</b>
<b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>
Despesas Requeridas em Modernização da Usina
O&M Fixo
Encargos de Transmissão
Seguro Operacional
Depreciação
Combustível
Fundo de Descomissionamento
<b>(-) DESPESAS FINANCEIRAS</b>
Juros do Financiamento
<b>(=) LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA – LAIR</b>
(-) IR
(-) CSSL
<b>(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>

#### Quadro 2- DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA

<b>ENTRADAS DE CAIXA</b>
Lucro Líquido do Exercício
Depreciação
<b>(-) SAÍDAS DE CAIXA</b>
Investimento Direto
Amortização do Financiamento
<b>(+) CAPITAL DE GIRO</b>
<b>(=) FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO</b>

~~Nesse sentido, foram projetados as receitas, despesas e custos, de 2005 a 2034 (30 anos), não se considerando o impacto de inflação e variações reais cambiais nas contas da empresa.~~

~~Obteve-se, assim, uma tarifa suficiente (R\$ 91,52/MWh) a ELETRONUCLEAR para que, com cortes em algumas despesas e custos e articulações de caixa, possibilite a empresa sanear suas dívidas e recuperar parcela do investimento realizado.~~